

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

REQUERIMENTO Nº 4013 2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para solicitar o serviço de **troca de lâmpadas por projetor** na Rua Doralice, Córrego do Jenipapo, Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição ao Sr. **Leandro Enoque Dionísio**, Rua Bento de Abreu, nº 70, Córrego de Jenipapo, Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade do Córrego do Jenipapo, já que esta tem se queixado da precária iluminação nos referidos postes.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

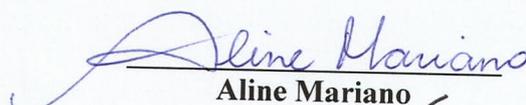
Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de julho de 2018.


Aline Mariano
Vereadora

PROVIDENCIADO